



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2929/2025

Processo nº 21603.000283/1988-68

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR VICENTE MACIEL DA SILVAque após análise do processo administrativo nº 21603.000283/1988-68, concernente a apuração da LICENÇA DE OCUPAÇÃO nº 030252, de 19 de dezembro de 1989, referente ao imóvel rural denominado "SITIO BOA ESPERANÇA LOTE 43", com área de 49,3629 ha, localizado no Município de Costa Marques/RO, nos termos do Art. 40 da Instrução Normativa/INCRA nº 119/2022, e por consequência, **REVOGA** a decisão administrativa que autorizou a sua expedição, sendo o ato efetuado **pela Diretoria de Governança Fundiária**, mediante o Despacho Decisório 26685, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa/INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **15 dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO - E-mail institucional - cidadania.pvo@incra.gov.br.

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 18/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26780026** e o código CRC **71172166**.